



## MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

### EDITAL

#### Delegação de Competências

**HUMBERTO DA COSTA CERQUEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, para efeitos do artº 56º nº 1 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que por seu despacho de 30 de setembro de 2015, no uso das disposições combinadas dos artigos 38.º nº1; 2 e 3 daquela Lei, delegou:

I – Na Senhora Dr.ª Mariana Martins da Rocha Pereira de Faria – Coordenadora Municipal de Proteção Civil, no âmbito das atribuições da respetiva unidade orgânica, as seguintes competências:

- Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, com respeito pelo interesse do serviço, dos funcionários que lhe estão afetos;
- Justificar ou injustificar nos termos legais as faltas dos funcionários que lhe estão afetos;
- Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;
- Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei;
- Oficiar os interessados do teor dos despachos proferidos no âmbito das atribuições do Serviço Municipal de Proteção Civil.

II - Na Senhora Dr.ª Carla Maria Lebreiro Pereira – Chefe da Unidade de Desenvolvimento Social, no âmbito das atribuições da respetiva unidade orgânica, as seguintes competências:

- Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, com respeito pelo interesse do serviço, dos funcionários que lhe estão afetos;
- Justificar ou injustificar nos termos legais as faltas dos funcionários que lhe estão afetos;
- Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;
- Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e



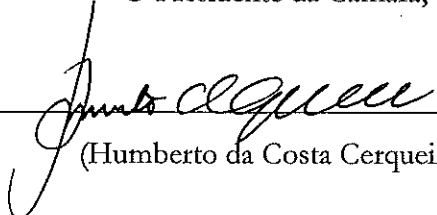
## MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei;

- Oficiar os interessados do teor dos despachos proferidos no âmbito das atribuições da Unidade de Desenvolvimento Social.

Mondim de Basto, 30 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara,

  
\_\_\_\_\_  
(Humberto da Costa Cerqueira)